



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.307

João Pessoa - Terça-feira, 22 de agosto de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG -1852 /2006) João Pessoa, 21 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1555/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2006, que nomeou LEONARDO RODRIGUES DE FARIAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Veterinário.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA  
Governador do Estado da Paraíba

(AG -1853 /2006) João Pessoa, 21 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1013/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou JOSELMO SENTO DE SOUZA DUARTE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA  
Governador do Estado da Paraíba

(AG -1854 /2006) João Pessoa, 21 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1002/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA  
Governador do Estado da Paraíba

(AG -1855 /2006) João Pessoa, 21 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1016/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA  
Governador do Estado da Paraíba

(AG -1856 /2006) João Pessoa, 21 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 0999/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou MARIA DO AMPARO ARRUDA FERREIRA GOMES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA  
Governador do Estado da Paraíba

(AG -1857 /2006) João Pessoa, 21 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1000/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou PAULA PALOMA SOARES DE ARAÚJO, para

ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA  
Governador do Estado da Paraíba

(AG -1858 /2006) João Pessoa, 21 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1009/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou RODRIGO VILARIM MARTINS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA  
Governador do Estado da Paraíba

## Secretarias de Estado

### Receita

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO  
REPASSES PARA OS MUNICIPIOS DO ICMS, IPVA E IPI  
REFERENTE A JULHO/06

NOME DO MUNICIPIO	INDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,119888	34.686,00	884,98	185,86	35.756,84
AGUIAR	0,108831	31.486,98	561,74	168,71	32.217,43
ALAGOA GRANDE	0,254834	73.728,57	7.062,34	395,07	81.185,98
ALAGOA NOVA	0,170618	49.363,20	5.261,74	264,51	54.889,45
ALAGOINHA	0,141498	40.938,20	1.571,51	219,36	42.729,07
ALCANTIL	0,135939	39.329,87	1.250,63	210,74	40.791,24
ALGODAO DE JANDAIRA	0,095194	27.541,53	320,48	147,56	28.009,57
ALHANDRA	1,388738	401.789,67	5.554,87	2.918,51	410.263,05
AMPARO	0,098901	28.614,04	209,85	153,32	28.977,21
APARECIDA	0,111354	32.216,94	838,82	172,62	33.228,38
ARACAGI	0,183341	53.044,22	2.646,60	284,23	55.975,05
ARARA	0,132004	38.191,40	1.556,88	204,64	39.952,92
ARARUNA	0,164844	47.692,67	3.222,80	255,55	51.171,02
AREIA	0,209804	60.700,49	5.798,58	325,25	66.824,32
AREIA DE BARAUNAS	0,093602	27.080,93	81,42	145,10	27.307,45
AREIAL	0,109823	31.773,99	1.483,13	170,25	33.427,37
AROEIRAS	0,157265	45.499,91	1.785,51	243,81	47.529,23
ASSUNCAO	0,102808	29.744,41	165,42	159,37	30.069,20
BAIA DA TRAIÇAO	0,128006	37.034,70	587,54	198,43	37.820,67
BANANEIRAS	0,168591	48.776,75	4.497,71	261,36	53.535,82
BARAUNAS	0,103145	29.841,91	385,18	159,89	30.386,98
BARRA DE SANTA ROSA	0,147570	42.694,95	3.290,94	228,78	46.214,67
BARRA DE SANTANA	0,109403	31.652,48	330,10	169,60	32.152,18
BARRA DE SAO MIGUEL	0,108300	31.333,36	108,76	167,89	31.610,01
BAYEUX	2,048279	592.608,08	48.854,51	3.175,57	644.638,16
BELEM	0,225949	65.371,56	4.247,95	350,29	69.969,80
BELEM DO BREJO DO CR	0,110452	31.955,97	2.247,58	171,22	34.374,77
BERNARDINO BATISTA	0,095233	27.552,81	60,98	147,64	27.761,43
BOA VENTURA	0,111868	32.365,65	1.222,05	173,42	33.761,12
BOA VISTA	0,746638	216.017,30	2.382,98	1.157,54	219.557,82
BOM JESUS	0,096130	27.812,33	735,42	149,02	28.696,77
BOM SUCESSO	0,106027	30.675,73	574,02	164,36	31.414,11
BONITO DE SANTA FE	0,128970	37.313,60	1.880,93	199,93	39.394,46
BOQUEIRAO	0,206927	59.868,12	4.922,97	320,79	65.111,88
BORBOREMA	0,103829	30.039,81	580,28	160,96	30.781,05
BREJO DO CRUZ	0,150798	43.628,88	4.012,84	233,77	47.875,49
BREJO DOS SANTOS	0,112013	32.407,60	919,77	173,65	33.501,02
CAAPORA	3,405027	985.142,40	3.066,44	5.279,02	993.487,86
CABACEIRAS	0,110232	31.892,32	691,38	170,89	32.754,59
CABEDELO	7,411999	2.144.439,53	93.021,75	11.491,29	2.248.952,57
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,145012	41.954,87	1.427,42	224,81	43.607,10
CACIMBA DE AREIA	0,098379	28.463,01	539,14	152,51	29.154,66
CACIMBA DE DENTRO	0,155859	45.093,13	2.912,32	241,62	48.247,07
CACIMBAS	0,104102	30.118,79	676,19	161,38	30.956,36
CAICARA	0,125694	36.365,79	3.047,73	194,86	39.608,38
CAJAZEIRAS	0,860553	248.975,19	78.438,58	1.334,16	328.747,93
CAJAZEIRINHAS	0,097098	28.092,39	801,56	150,52	29.044,47
CALDAS BRANDAO	0,113636	32.877,17	1.792,67	176,16	34.846,00
CAMALAU	0,111336	32.211,73	423,16	172,60	32.807,49
CAMPINA GRANDE	13,366410	3.867.169,71	632.975,61	20.722,80	4.520.868,12
CAMPO DE SANTANA	0,133984	38.764,25	1.749,65	207,71	40.721,61
CAPIM	0,108111	31.278,67	640,68	167,60	32.086,95
CARAUBAS	0,101783	29.447,86	23,09	157,79	29.628,74
CARRAPATEIRA	0,094802	27.428,11	161,81	146,96	27.736,88

O Diário Oficial mudou o e-mail: [diariooficial@auniao.pb.gov.br](mailto:diariooficial@auniao.pb.gov.br)

CASSERENGUE	0,107332	31.053,29	667,64	166,39	31.887,32
CATINGUEIRA	0,103720	30.008,27	746,27	160,79	30.915,33
CATOLE DO ROCHA	0,337022	97.507,20	19.897,56	522,49	117.927,25
CATURITE	0,139087	40.240,65	1.302,62	215,62	41.758,89
CONCEICAO	0,182696	52.857,61	5.074,59	283,23	58.215,43
CONDADO	0,112870	32.655,55	1.091,57	174,97	33.922,09
CONDE	1,838652	531.958,79	3.643,71	2.085,09	537.687,59
CONGO	0,110228	31.891,16	272,97	170,88	32.335,01
COREMAS	0,162493	47.012,47	4.813,06	251,90	52.077,43
COXIXOLA	0,097769	28.286,53	724,89	151,56	29.162,98
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,170070	49.204,65	1.970,51	263,65	51.438,81
CUBATI	0,122176	35.347,96	856,30	189,41	36.393,67
CUITE	0,223400	64.634,09	4.008,67	346,34	68.989,10
CUITE DE MAMANGUAPE	0,105277	30.458,74	809,42	163,20	31.431,36
CUITEGI	0,116843	33.805,02	660,35	181,14	34.646,51
CURRAL DE CIMA	0,106915	30.932,65	369,00	165,74	31.467,39
CURRAL VELHO	0,095774	27.709,33	808,45	148,47	28.666,25
DAMIAO	0,101357	29.324,61	65,48	157,13	29.547,22
DESTERRO	0,118832	34.380,47	2.247,88	184,21	36.812,56
DIAMANTE	0,122670	35.490,88	378,65	190,17	36.059,70
DONA INES	0,120836	34.960,27	322,89	187,33	35.470,49
DUAS ESTRADAS	0,116216	33.623,61	407,95	180,17	34.211,73
EMAS	0,098331	28.449,12	776,96	152,43	29.378,51
ESPERANCA	0,492808	142.579,21	19.956,24	764,02	163.299,47
FAGUNDES	0,121743	35.222,68	2.994,25	188,73	38.405,66
FREI MARTINHO	0,101877	29.475,05	360,24	157,93	29.993,22
GADO BRAVO	0,105101	30.407,82	210,82	162,93	30.781,57
GUARABIRA	0,903715	261.462,82	43.319,81	1.401,08	306.183,71
GURINHEM	0,144414	41.781,86	2.174,15	223,88	44.179,89
GURJAO	0,103733	30.012,03	220,15	160,81	30.392,99
IBIARA	0,114161	33.029,06	191,79	176,97	33.397,82
IGARACY	0,111965	32.393,71	1.409,38	173,58	33.976,67
IMACULADA	0,119479	34.567,66	789,22	185,22	35.542,10
INGA	0,201184	58.206,55	4.953,43	311,89	63.471,87
ITABAIANA	0,266471	77.095,39	8.426,34	413,11	85.934,84
ITAPORANGA	0,269948	78.101,35	9.444,00	418,51	87.963,86
ITAPOROROCA	0,215126	62.240,25	5.071,78	333,51	67.645,54
ITATUBA	0,170398	49.299,55	1.736,78	264,17	51.300,50
JACARAU	0,146649	42.428,49	3.283,66	227,34	45.939,49
JERICO	0,119406	34.546,54	361,26	185,11	35.092,91
JOAO PESSOA	28.572409	8.266.569,30	1.553.792,63	44.297,66	9.864.659,59
JUAREZ TAVORA	0,117327	33.945,05	1.139,33	181,88	35.266,26
JUAZEIRINHO	0,207005	59.890,69	2.836,17	320,92	63.047,78
JUNCO DO SERIDO	0,146665	42.433,12	571,23	227,37	43.231,72
JURIPIRANGA	0,203766	58.953,58	343,40	315,89	59.612,87
JURU	0,122457	35.429,26	1.137,95	189,84	36.757,05
LAGOA	0,103197	29.856,96	204,74	159,98	30.221,68
LAGOA DE DENTRO	0,114253	33.055,68	682,71	177,12	33.915,51
LAGOA SECA	0,273187	79.038,46	10.666,72	423,52	90.128,70
LASTRO	0,097318	28.156,04	228,94	150,86	28.535,84
LIVRAMENTO	0,113038	32.704,15	963,74	175,24	33.843,13
LOGRADOURO	0,108690	31.446,19	1.090,33	168,49	32.705,01
LUCENA	0,320209	92.642,87	1.375,22	496,42	94.514,51
MAE D AGUA	0,098339	28.451,44	135,23	152,45	28.739,12
MALTA	0,113519	32.843,32	694,44	175,98	33.713,74
MAMANGUAPE	0,814843	235.750,37	19.327,07	1.263,29	256.340,73
MANAIRA	0,115325	33.365,83	416,68	178,78	33.961,29
MARCACAO	0,133386	38.591,24	462,25	206,79	39.260,28
MARI	0,209400	60.583,61	3.582,58	324,63	64.490,82
MARIZOPOLIS	0,114833	33.223,48	1.589,12	178,02	34.990,62
MASSARANDUBA	0,141152	40.838,10	1.977,83	218,83	43.034,76
MATARACA	0,955483	276.440,34	3.331,38	1.481,33	281.253,05
MATINHAS	0,097525	28.215,93	708,62	151,18	29.075,73
MATO GROSSO	0,095420	27.606,91	90,83	147,92	27.845,66
MATUREIA	0,113701	32.895,97	196,67	176,27	33.268,91
MOGEIRO	0,162649	47.057,61	1.831,42	252,15	49.141,18
MONTADAS	0,105998	30.667,34	895,32	164,31	31.726,97
MONTE HOREBE	0,102897	29.770,16	71,51	159,52	30.001,19
MONTEIRO	0,328475	95.034,39	14.324,60	509,25	109.868,24
MULUNGU	0,120466	34.853,22	666,99	186,75	35.706,96
NATUBA	0,116849	33.806,75	643,18	181,14	34.631,07
NAZAREZINHO	0,111431	32.239,22	1.917,31	172,74	34.329,27
NOVA FLORESTA	0,136859	39.596,05	2.237,19	212,17	42.045,41
NOVA OLINDA	0,108471	31.382,83	415,12	168,15	31.966,10
NOVA PALMEIRA	0,103067	29.819,34	654,22	159,78	30.633,34
OLHO D AGUA	0,111371	32.221,86	923,75	172,66	33.318,27
OLIVEDOS	0,102017	29.515,56	550,00	158,15	30.223,71
OURO VELHO	0,111082	32.138,24	213,59	172,20	32.524,03
PARARI	0,093647	27.093,95	-	145,18	27.239,13
PASSAGEM	0,101310	29.311,01	836,24	157,06	30.304,31
PATOS	1,533721	443.736,16	108.201,23	2.377,81	554.315,20
PAULISTA	0,146230	42.307,26	3.264,19	226,69	45.798,14
PEDRA BRANCA	0,101588	29.391,44	595,25	157,48	30.144,17
PEDRA LAVRADA	0,160615	46.469,13	793,66	249,00	47.511,79
PEDRAS DE FOGO	1,097968	317.664,10	8.234,38	1.702,24	327.600,72
PEDRO REGIS	0,098938	28.624,74	717,54	153,38	29.495,66
PIANCO	0,181656	52.556,71	6.892,82	281,61	59.731,14
PICUI	0,221175	63.990,35	8.261,39	342,89	72.594,63
PILAR	0,138902	40.187,13	720,61	215,34	41.123,08
PILOES	0,114517	33.132,06	552,84	177,53	33.862,43
PILOEZINHOS	0,103717	30.007,40	522,95	160,79	30.691,14
PIRIPIRITUBA	0,130927	37.879,80	1.485,72	202,96	39.568,48
PITIMBU	0,143417	41.493,41	978,74	222,34	42.694,49

POCINHOS	0,179577	51.955,22	2.223,15	278,39	54.456,76
POCO DANTAS	0,097010	28.066,93	352,33	150,39	28.569,65
POCO DE JOSE DE MOURA	0,098428	28.477,19	1.074,20	152,58	29.703,97
POMBAL	0,384570	111.263,79	17.794,83	596,21	129.654,83
PRATA	0,106578	30.835,15	654,05	165,22	31.654,42
PRINCESA ISABEL	0,180344	52.177,13	5.262,27	279,58	57.718,98
PUXINANA	0,193795	56.068,77	2.272,13	300,44	58.641,34
QUEIMADAS	0,369746	106.974,91	15.279,73	573,23	122.827,87
QUIXABA	0,092544	26.774,83	111,68	143,46	27.029,97
REMIGIO	0,236534	68.434,02	5.156,41	366,70	73.957,13
RIACHAO	0,098904	28.614,91	-	153,32	28.768,23
RIACHAO DO BACAMART	0,101848	29.466,66	443,27	157,88	30.067,81
RIACHAO DO POCO	0,098399	28.468,80	424,47	152,54	29.045,81
RIACHAO DE SANTO ANTONIO	0,094455	27.327,72	297,46	146,43	27.771,61
RIACHAO DOS CAVALOS	0,111302	32.201,89	957,22	172,55	33.331,66
RIO TINTO	0,641789	185.682,39	7.022,62	994,99	193.700,00
SALGADINHO	0,095979	27.768,64	340,30	148,79	28.257,73
SALGADO DE SAO FELIX	0,128931	37.302,32	2.338,09	199,87	39.840,28
SANTA CECILIA	0,106728	30.878,54	92,58	165,45	31.136,57
SANTA CRUZ	0,111418	32.235,46	852,76	172,72	33.260,94
SANTA HELENA	0,107572	31.122,73	1.111,52	166,76	32.401,01
SANTA INES	0,097101	28.093,26	1.478,35	150,52	29.722,13
SANTA LUZIA	0,235559	68.146,14	7.447,10	365,16	75.958,40
SANTA RITA	4,317633	1.249.177,57	58.932,89	6.693,90	1.314.804,36
SANTA TERESINHA	0,119651	34.617,43	704,91	185,49	35.507,83
SANTANA DE MANGUEIRA	0,104979	30.372,52	309,95	162,74	30.845,21
SANTANA DOS GARROTES	0,112827	32.643,11	679,52	174,90	33.497,53
SANTAREM	0,095150	27.528,80	226,90	147,50	27.903,20
SANTO ANDRE	0,099774	28.866,61	115,92	154,67	29.137,20
SAO BENTINHO	0,128736	37.245,90	122,71	199,57	37.568,18
SAO BENTO	0,379174	109.702,62	19.668,75	587,84	129.959,21
SAO DOMINGOS DE POMBO	0,095876	27.738,84	37,91	148,63	27.925,38
SAO DOMINGOS DO CARVALHO	0,096434	27.900,28	297,93	149,49	28.347,70
SAO FRANCISCO	0,099736	28.855,62	1.099,13	154,61	30.109,36
SAO JOAO DO CARIRI	0,118525	34.291,65	833,44	183,74	35.308,83
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0,168497	48.749,55	4.945,42	261,22	53.956,19
SAO JOAO DO TIGRE	0,099005	28.644,13	173,81	153,47	28.971,41
SAO JOSE DA LAGOA TAQUARA	0,112720	32.612,15	643,70	174,74	33.430,59
SAO JOSE DE CAIANA	0,103411	29.918,87	391,41	160,32	30.470,60
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,106439	30.794,93	749,90	165,00	31.709,83
SAO JOSE DE PIRANHAS	0,173951	50.327,50	5.870,59	269,67	56.467,76
SAO JOSE DE PRINCESA	0,100180	28.984,08	75,39	155,30	29.214,77
SAO JOSE DO BONFIM	0,098066	28.372,45	114,39	152,02	28.638,86
SAO JOSE DO BREJO DO SANTO	0,093476	27.044,48	-	144,91	27.189,39
SAO JOSE DO SABUGO	0,111447	32.243,85	573,60	172,77	32.990,22
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0,101285	29.303,78	73,30	157,02	29.534,10
SAO JOSE DOS RAMOS	0,100368	29.038,47	1.751,68	155,59	30.945,74
SAO MAMEDE	0,127921	37.010,10	2.130,61	198,31	39.339,02
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,113338	32.790,95	499,01	175,70	33.465,66
SAO SEBASTIAO DE LAGOA	0,116983	33.845,52	1.927,31	181,35	35.954,18
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	0,101437	29.347,75	314,57	157,25	29.819,57
SAO VICENTE DO SERIDÓ	0,130889	37.868,81	2.789,60	202,91	40.861,32
SAPE	0,730223	211.268,12	15.207,98	1.132,09	227.608,19
SERRA BRANCA	0,183088	52.971,02	2.989,39	283,84	56.244,25
SERRA DA RAIZ	0,099497	28.786,47	250,02	154,24	29.190,73
SERRA GRANDE	0,097374	28.172,25	30,74	150,95	28.353,94
SERRA REDONDA	0,144975	41.944,17	566,67	224,75	42.735,59
SERRARIA	0,119316	34.520,50	717,46	184,97	35.422,93
SERTAOZINHO	0,232913	67.386,39	874,57	361,09	68.622,05
SOBRADO	0,110591	31.996,19	1.166,59	171,44	33.334,22
SOLANEA	0,267323	77.341,89	11.009,91	414,44	88.766,24
SOLEDADE	0,189073	54.702,60	2.240,83	293,12	57.

16.093608-0	LUCIMERE RODRIGUES NEGROMONTE	00000013195/2003
16.120646-8	MARIA ANA DE FARIAS COSTA	02062220057/2005
16.122276-5	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA ROCHA	02061820050/2005
16.106414-0	MAURICELIO DA SILVA COSTA	00515520055/2005
16.050250-0	QUEIROZ SATIRO E CIA LTDA	00000002157/2003
16.115268-6	SEBASTIAO ANTONIO DE BARROS	02058620054/2005
16.066193-5	SERRARIA E MARCENARIA SANTA MONICA LTDA	00000008356/2003
16.124607-9	SOLANGE AFONSO DE CARVALHO	00930620054/2005
16.107936-9	TRAINING INFORMATICA COMERCIO LTDA	00000007574/2003

## Planejamento e Gestão, Finanças e Controladoria Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 001

João Pessoa, 18 de agosto de 2006.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, DAS FINANÇAS E DA CONTROLADORIA GERAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 89, § 1º, Inciso II, da Constituição Estadual,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os servidores ADRIANA PONTUAL GUEDES, matrícula nº 155.716-5 (SEPLAG), AUDALIO XAVIER SITÔNIO, matrícula nº 140.626-4 (SEPLAG), EGNALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 146.909-6 (SEFIN), EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 140.490-3 (CGE), para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho Especial com a finalidade de promover a integração do Sistema de Gestão de Obras – SIGO, com o Sistema de Registro das Licitações e Contratos de Obras da Controladoria Geral do Estado e o Sistema de Administração Financeira – SIAF, da Secretaria das Finanças, com o objetivo de garantir a uniformização dos procedimentos relativos ao cadastramento, manutenção e acompanhamento físico e financeiro das obras em execução pelo Governo do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho Especial contará, ainda, com a participação dos servidores ANGELA LÚCIA DA FONSECA, matrícula nº 87.637-2 (SEPLAG), ROBERTO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 154.977-4 (SEPLAG), ZELIA CUNHA DE CARVALHO, matrícula nº 139.852-1 (SEFIN), MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS, matrícula nº 147-076-1 (SEFIN), LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JR, matrícula nº 147.611-4 (CGE) e REGINALDO CIPRIANO DOS SANTOS, matrícula nº 146.269-5 (CGE), que atuarão na condição de consultores, fornecendo os subsídios técnicos que o Grupo necessitar para a consecução dos objetivos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

Secretário de Estado das Finanças

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS

Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 852

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4198-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ZENILDE CARNEIRO GOMES, Nutricionista, matrícula nº 65.790-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 853

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2216-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FLEURITA SOARES DE CARVALHO CAVALCANTI, Odontóloga, matrícula nº 73.526-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 854

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3099-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS CORREIA LIMA, Professora, matrícula nº 70.884-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 855

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3104-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 56.987-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 856

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3276-05,  
**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA VIEIRA VALÕES, Professora, matrícula nº 56.803-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 857

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2540-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GERUSA RODRIGUES DE LIMA, Professora, matrícula nº 74.557-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 858

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5515-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora OSMARISE DOS SANTOS PINHEIRO, Professora, matrícula nº 56.617-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 859

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 271-06,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora BERNARDINA ALVES DE SOUSA, Professora, matrícula nº 133.606-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 860

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6740-06,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA GONÇALVES GRECY, Professora, matrícula nº 53.083-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 861

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3932-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO NASARENO PONTES, Professor, matrícula nº 58.177-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 862

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3505-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora VALDETE CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS, Professora, matrícula nº 142.384-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 863

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4802-05,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA GLÓRIA FÉLIX SANTOS, Professora, matrícula nº 56.265-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 864

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1622-06,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSEFA DA NÓBREGA DANTAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.780-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de agosto de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 865**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3965-05,

**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 56.912-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/ C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 866**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7421-06,

**RESOLVE**  
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM SEVERINO FRANCISCO LAUREANO, matrícula nº 503.523-6, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBPREV.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 867**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7957-06,

**RESOLVE**  
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM GILBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula nº 510.327-4, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBPREV.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 868**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2850-05,

**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WILSON FRANCISCO DE SOUZA, Técnico em Raio X, matrícula nº 151.112-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 869**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3254-05,

**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELISABETH TAVARES BARBOSA, Professora, matrícula nº 72.447-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 870**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3897-05,

**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA IRENE DE ARAÚJO SILVA, Professora, matrícula nº 131.447-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 871**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2834-05,

**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MARTINS SOARES, Professora, matrícula nº 141.069-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 872**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7602-06,

**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA DE LOURDES DE SÁ LEITE, Professora, matrícula nº 142.817-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2006

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº148-2006**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
7876-06	ENEWTON CESAR DE ARAÚJO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	468.572-5

João Pessoa, 15 de agosto de 2006

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº149-2006**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1856-06	MARIA FRANCISCA DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.761-0
5190-05	LÚCIA DE FÁTIMA DE MORAIS SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.162-1
6577-06	LAURA VIEIRA DE FREITAS MARINHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	74.950-8
532-06	JOSEFA HELENA LIRA MACHADO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	74.119-1
8577-06	RITA ROSA NUNES FERREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	70.170-0
8438-06	LINDALVA CARNEIRO LEAL	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.236-8
8549-06	RUBIA CARMEN FIALHO MEDEIROS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	611.088-61440-06
1440-06	MARIA HELENA GENUINO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	611.044-4
2405-05	MARIA BETANIA CORREIA LIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	612.263-9

João Pessoa, 15 de agosto de 2006

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/Nº150-2006**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
7971-06	JOSÉ SEVERINO DE ALBUQUERQUE FILHO	1.297-1	DER
387-06	JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA	51.756-9	SEC. SAÚDE
518-06	CRISTINA OCHOTORENA DE CARVALHO	64.719-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6420-05	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SILVA	142.982-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8421-06	TEREZINHA DOMINGOS DE LIMA	260.974-6	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1347-06	MARIA JOSÉ TARGINO DA SILVA	86.099-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5257-05	JOSÉ LEITE DA SILVA	1.510-5	DER
9435-06	OLGA DE FÁTIMA FRANCO	68.647-6	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
8082-06	STELLA TORRES MANGABEIRA DE ARAÚJO	62.730-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1341-06	MANOEL FARIAS	90.330-2	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
1354-06/7555-06	TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	66.939-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
505-06	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	67.284-0	SEC. SAÚDE
410-06	FRANCISCA SANTANA DE OLIVEIRA	148.710-8	SEC. SAÚDE
6384-05	ROZEANE MARIA CORREIA LIMA	150.785-1	SEC. SAÚDE
190-06	ARACI FERNANDES DE ALMEIDA	90.038-9	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
209-06	MARIA LÚCIA DE MELO SANTOS	61.209-0	SEC. SAÚDE
6432-05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA	76.896-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 15 de agosto de 2006

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/Nº151-2006**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
214-06	MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS	84.608-2	DEFENSORIA PÚBLICA

João Pessoa, 15 de agosto de 2006

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

## Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

**PORTARIA/UEPB/GR/053/2006**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03.836/2006.

**RESOLVE:**

**Reduzir**, a carga horária de T-40 para T-20, da professora **SIMONE DÁLIA**

**DE GUSMÃO ARANHA**, matrícula n.º 123.238-0, com lotação no Departamento de Letras e Artes, do Centro de Educação -CEDUC.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/271/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 03.436/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Coordenador de Clínica**, o professor **MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA DE SOUSA**, matrícula n.º 122.717-3, lotado Departamento de Biologia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 13 de julho de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/275/2006**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

**Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03.115/2006	322.933-5	ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA	ASSISTENTE I	ADJUNTO IV
03.361/2006	123.414-5	VITAL ARAÚJO BARBOSA	ADJUNTO IV	TITULAR

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Julho de 2006.

Publicado no D.O. E. em : 09/08/2006

Republicar por incorreção.

**PORTARIA/UEPB/GR/278/2006**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba**, Professora **MARLENE ALVES SOUSA LUNA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPB,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar, o professor **José Pereira do Nascimento Filho**, matrícula 121291-5, lotado no Departamento de Educação Física, da função de **Coordenador do Laboratório Itinerante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários**, a partir de 15 de julho de 2006.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande – PB, 24 de abril de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/279/2006**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba**, Professora **MARLENE ALVES SOUSA LUNA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPB,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, a professora **Adriana Freire Pereira** matrícula 1.23290-8, do Departamento de Serviço Social, para coordenar o **Laboratório Itinerante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários**, a partir de 15 de julho de 2006.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande – PB, 24 de abril de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/289/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Diretora do Centro de Ciências Humanas e Exatas-CCHE**, do Campus-VI-Monteiro-PB, símbolo-NDC-1, a professora **ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA**, matrícula n.º 121.366-1, a partir de 01 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 11 de agosto de 2006.

Publicado no D.O. E. em: 13/08/2006

Republicar por incorreção.

**PORTARIA/UEPB/GR/290/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo n.º 04.066/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Assessor de Pró-Reitoria**, símbolo-NAT-1, **HIPOLITO DE SOUSA LUCENA**, portador da **RG n.º 1.076.963 SSP/PB**, a partir de 10 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/291/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03.215/2006,

RESOLVE:

**Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao professor **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula n.º 121.291-5, lotado no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de três meses, a partir de 01 de Julho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/294/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo n.º 04.120/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Assessor de Pró-Reitoria**, símbolo - NAT-1, **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO**, portador da **RG n.º 162.6325 SSP/PB**, a partir de 16 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/295/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo como o processo n.º 04.002/2006.

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de Professora Titular Adjunto IV, a professora **LUCIANA BARBOSA SOUSA DE LUCENA**, matrícula n.º 122.529-4, a partir de 07 de agosto de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 17 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/296/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo n.º 04.145/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Assessor Administrativo I**, **ALUISIO CLEMENTINO DOS SANTOS**, símbolo-NAA-1, portador da **RG n.º 697.751 2º VIA SSP/PB**, a partir de 01 agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/206/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.402/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, **PAULO TARCISIO CAMPOS DE ANDRADE**, portadora do CPF n.º 462.039.237-53 e RG n.º 875.703 SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor da Pró-Reitoria de Comunicação**, símbolo UEPB –NAT -1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de Agosto de 2006.

Publicado no D.O. E. em: 07/06/2006

Republicar por incorreção.

**PORTARIA/UEPB/GR/297/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo n.º 04.147/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Assessor Administrativo I**, **EMICLE SOUSA NÓBREGA**, símbolo-NAA-1, portador da **RG n.º 1307.667 SSP/PB**, a partir de 01 agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/298/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo n.º 04.148/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Assessor Administrativo II**, **GIANE FERNANDES MARTINS DANTAS**, símbolo-NAA-2, portadora do **RG n.º 293.7102 SSP/PB**, a partir de 01 agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/299/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo n.º 04.149/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Assessor Administrativo I**, **MARIA DO CARMO CAROLINO**, símbolo-NAA-1, portadora do **RG n.º 184.867 SSP/PB**, a partir de 01 agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/300/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo n.º 04.150/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Assessor Administrativo I**, **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA**, símbolo-NAA-1, portadora do **RG n.º 1.425.254SSP/PB**, a partir de 01 agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/301/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo n.º 03.977/2006.

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Assessor de Pró-Reitoria**, **HOWARD WILLIAM PEARSON**, símbolo-NAT-1, portador do **RNE V367712- W**, a partir de 01 agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/303/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Secretário do Curso de Direito- CCJ**, símbolo NAS-5, o servidor **MARCOS TAVARES DE MELO**, matrícula n.º 100.582-1, a partir de 01 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 18 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/288/2006**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Nomear**, para o cargo de **Diretora de Patrimônio**, símbolo-NAS-1 a Servidora **TÂNIA FERREIRA GALVÃO**, matrícula n.º 100.647-9, lotado no setor de patrimônio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 18 de agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/284/2006**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

**Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03.956/2006	321.028-6	CLEOMA MARIA TOSCANO HENRIQUES	Adjunto II	Adjunto III
03.956/2006	321.029-4	ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO	Adjunto I	Adjunto II
03.956/2006	321.104-2	JOSÉ RENATO DOS SANTOS LIMA	Adjunto IV	Titular
03.956/2006	321.048-1	CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA	Adjunto IV	Titular
03.956/2006	123.216-9	JOSÉ LAMARTINE DA COSTA BARBOSA	Adjunto IV	Titular

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de Agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/282/2006**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
03.955/006	100.840-4	VANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA	GNA-4-07	GNA-4-08
03.955/006	300.726-0	EUDA SARAIVA DE SOUZA	GNM-1-11	GNM-1-12
03.955/006	300.695-6	MARIA JOSÉ DE PAULA G. ALMEIDA	GNA-4-07	GNA-4-09

Campina Grande, 10 de Agosto de 2006.

**PORTARIA/UEPB/GR/275/2006**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

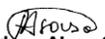
PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
03.115/2006	322.933-5	ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA	ASSISTENTE I	ADJUNTO IV
03.361/2006	723.471-6	VITAL ARAÚJO BARBOSA	ADJUNTO IV	TITULAR

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Julho de 2006.

Publicado no D.O. E. em : 09/08/2006

Republicar por incorreção.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

**PORTARIA/UEPB/GR/285/2006**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo como o processo n.º 03.912/2006.

**RESOLVE:**

Exonerar, do cargo de Diretor do Setor de Patrimônio, símbolo NAS-2, o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula n.º 100.866-8 a partir da presente data.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de agosto de 2006.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

**RESENHA/UEPB/GR- PRRH /058/2006**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, DEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	N O M E	ASSUNTO
CAMPUS VII	03.361/006	723471-6	VITAL ARAÚJO BARBOSA	Gratificação de Doutorado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 17 de Agosto de 2006.

Publicada em: 09/08/2006

Republicar por incorreção.

**RESENHA/UEPB/GR-PRRH/061/2006**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	N O M E	LOTAÇÃO
03.359/006	122.102-7	CÉLIA DE CASTRO	CCSA

Campina Grande, 08 de Agosto de 2006.

**RESENHA/UEPB/GR- PRRH/ 063/2006**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de concessão de **Licença Especial para GOZO**, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matríc.	N O M E	PERÍODO	DIAS
CCBS	02.867/006	120.815-2	MARIA JOSÉ GOMES MORAIS	01.03.1984 a 01.03.1994	365

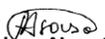
Campina Grande, 08 de Agosto de 2006.

**RESENHA/UEPB/GR-PRRH/066/2006**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	N O M E	LOTAÇÃO
04.061/006	122.461-1	FABIOLA MÔNICA DA S. GONÇALVES	CCT

Campina Grande, 15 de Agosto de 2006.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## Defensoria Pública do Estado

**Portaria Nº 302 / 2006 – DPPB / GDPG**

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, ao servidor BRUNO RIBEIRO BARBOSA LIRA, Assessor Especial, matrícula nº 153.490-4, lotado nesta Defensoria Pública (Processo Nº 1197 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 304 / 2006 – DPPB / GDPG**

João Pessoa, 17 de agosto de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Donato Feitosa de Paiva, nos autos do processo nº

076.2001.000.209-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Gurinhém, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 05 de setembro do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 305 / 2006 – DPPB / GDPG**

João Pessoa, 17 de agosto de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Joscélio Fragoso de Macena, nos autos da Ação Penal nº 019.2005.000.176-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Soledade, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 19 de setembro do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 306 / 2006 – DPPB / GDPG**

João Pessoa, 17 de agosto de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Jerônimo Balbino da Silva, nos autos da Ação Penal nº 039.2005.000.718-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Teixeira, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 21 de setembro do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral